



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Galba Novaes

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2017

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2288  
Data: 15/08/2017 Horário: 08:54  
Legislativo -

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho e ao Exmo. Sr Secretário de Estado de Agricultura Pecuária, Pesca e Aquicultura, Álvaro Vasconcelos, solicitando emergencialmente pelo período mínimo de 3 (três) meses o valor de um salário mínimo vigente para cada pescador e marisqueira que sobrevivem da produção pesqueira das Lagoas Mundaú e Manguaba que consiste nos municípios de Maceió, Pilar, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Barra de São Miguel e Roteiro.

A presente indicação visa atender emergencialmente os pescadores, marisqueiras e conseqüentemente suas famílias que sobrevivem da pesca e do marisco nas lagoas Mundaú e Manguaba, tendo em vista que com as fortes e continuadas chuvas e conseqüentemente o elevado assoreamento das lagoas, a produção de pescado e do marisco entrou em estado de escassez, impossibilitando aos pescadores e marisqueiras gerarem sua renda para sua subsistência, desta forma levando milhares de pescadores e marisqueiras a situação de fome e desespero.

É importante observar que esses pescadores e marisqueiras estão em total estado de vulnerabilidade social e que cabe ao Poder Público Estadual o devido amparo aos mesmos.

Sugiro ainda que os recursos provenientes para atender a presente demanda possam ser disponibilizados através do Fundo de Combate a Erradicação a Pobreza – FECOEP.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em 08 de agosto de 2017.

  
GALBA NOVAES  
Deputado Estadual-PMDB